



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 041/2024 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
SISU 2024**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 001/2024 e 021/2024 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados em **3ª chamada do Processo Seletivo SISU 2024**, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – **HOMOLOGADO**: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – **NÃO HOMOLOGADO**: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – **NÃO COMPARECEU**: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A **HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 001/2024 – PROGRAD/UENP.

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 001/2024 e 034/2024 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até às 23h59min **do dia 26 de abril de 2024**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/RTwCp5FAFzLZKm24A>

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 001/2024 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 001/2024 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 22 de abril de 2024.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 041/2024 – PROGRAD/UENP
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 034/2024 – PROGRAD/UENP)**

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOTURNO

| Ordem | CANDIDATO | RESULTADO |
|--------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 | NAYLA DE OLIVEIRA DINIZ | Não compareceu |

CAMPUS JACAREZINHO

FILOSOFIA

| Ordem | CANDIDATO | RESULTADO |
|--------------|---------------------------|-----------------------|
| 1 | ANA LUIZA DE SOUZA INÁCIO | Não Compareceu |

CAMPUS LUIZ MENEGHEL

ENFERMAGEM – INTEGRAL

| Ordem | CANDIDATO | RESULTADO |
|--------------|-------------------------|-------------------|
| 1 | TIFANY PAOLA DOS SANTOS | HOMOLOGADO |